

**PORTARIA Nº 766, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Designa abertura de processo administrativo e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a decisão exarada as fls. 72-73, nos autos da Sindicância Administrativa nº 48/21, que culminou na indicação de instauração de Processo Administrativo que garanta a ex-Prefeita Municipal, Sra. Maria Cristina Magno Ghizzi e o ex- Secretário Municipal de Finanças, Sr. José Carlos de Andrade, o direito à ampla defesa e ao contraditório;

**Considerando ainda**, a anulação do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 146 de 26 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, autos do Processo TC – 13.581/989/17 apartado das Contas Municipais do exercício de 2015 (TC-2.363/026/15) – que versa sobre realização de despesas com aquisições sem a instauração de procedimento licitatório – subitem C.1.1 do relatório de fiscalização, indicando, também, os responsáveis pelos atos julgados irregulares.

**Art. 2º** - Nomear Comissão Processante formada pelos servidores públicos municipais Camila da Silva Braga, Alex Sandro Barros de Oliveira e Omar Ahmad Chamseddine, ficando a presidência sob encargo da primeira.

**Art. 3º** - A comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante requisição justificada, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo assinatura de todos os membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de junho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO:** Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

